



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF

ATO Nº 3903/2022

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da Justiça Militar da União (ComGov/JMU).

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2729733 SECSTM/DORFI; e

CONSIDERANDO as prescrições do Ato Normativo nº 531/2022 (2472552), que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da Justiça Militar da União (ComGov/JMU),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Magistrados e os servidores da Justiça Militar da União, abaixo indicados, para compor o Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da JMU (ComGov/JMU):

- I - Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Presidente do Comitê;
- II - Dra. Safira Maria de Figueredo, Juíza-Corregedora Auxiliar, Vice-Presidente do Comitê;
- III - Gen. José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar, Coordenador Técnico do Comitê;
- IV - Sr. Camilo Rey Laureto, Diretor de Orçamento e Finanças, Assessor do Coordenador Técnico;
- V - Gen. Lauro Luís Pires da Silva, Diretor de Administração;
- VI - Sr. Anderson Cordeiro da Nóbrega, Diretor de Licitações e Execução Orçamentária;
- VII - Sra. Raíssa Fernandes Marinho, Assessora de Gestão Estratégica;
- VIII - Sr. João Emílio Caram Rohlfes, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças, indicado pelo Diretor-Geral;
- IX - Sra. Allana Caroline Cardoso Lima, representante titular do SINDJUS; e
- X - Sr. Ivo Romero da Silva, Secretário do Comitê.

2021. Art. 2º Fica revogado o Ato nº 3.545, de 14 de dezembro de

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Boletim da Justiça Militar da União.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 22/11/2022, às 17:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946883** e o código CRC **EFF31CF3**.

2946883v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF -
<http://www.stm.jus.br/>